

# Associação Mato-grossense dos Municípios

## Parecer sobre Prestação de Contas referente Terceiro Trimestre de 2019

Em cumprimento ao disposto nos Artigo 21, caput, do Estatuto Social da AMM emitimos o Parecer sobre a Prestação de Contas referente ao Terceiro Trimestre de 2019.

O presente relatório tem a finalidade de analisar os principais aspectos da gestão econômico-financeira desta Associação, bem como verificar os cumprimentos legais na execução orçamentária e financeira e ainda o cumprimento do equilíbrio fiscal das contas da entidade verificando a qualidade da gestão da mesma, embasados nas exigências da Lei Federal 4.320/64 que regula a matéria e demais órgãos de controles

O resultado da presente Prestação de Contas, em suas peças analíticas e complementares, tem o objetivo de oferecer condições para ampla visão da situação econômica e financeira da Associação, que de modo geral, reflete toda a ação administrativa da mesma.

A Execução Orçamentária foi efetivada em consonância com o disposto na Lei Federal 4.320/64, que institui as normas gerais de direito financeiro, para elaboração e controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e da Constituição Federal, como pode ser observado nas peças contábeis que acompanham a presente Prestação de Contas.

Assim sendo, passamos a análise do Período, em seus aspectos Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Econômico.

### **Receitas e Despesas**

A Resolução 018/2018 que aprovou o Orçamento para o Exercício Financeiro de 19 na qual estimou a Receita e Fixou a Despesa em R\$ 14.650.000,00 (quatorze milhões seiscentos e cinquenta mil reais)

Passamos a demonstrar a execução orçamentária do 3º Trimestre de 2021:

## RECEITA:

A Receita efetivamente arrecadada no período de 01/07/2019 a 30/09/2019 foi de R\$ 3.693.711,88 (três milhões seiscentos e noventa e três mil setecentos e onze reais e oitenta e oito centavos)

Resumimos abaixo, o movimento da Receita arrecadada no decorrer do trimestre:

### 3º TRIMESTRE

| 1 - RECEITA CORRENTE               |                         |
|------------------------------------|-------------------------|
| RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA |                         |
| Receita Patrimonial                | R\$ 4.922,10            |
| Outras Receitas Correntes          | R\$ 3.688.789,78        |
| Receitas de Capital                | R\$ -                   |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>          | <b>R\$ 3.693.711,88</b> |

## DESPESA:

Com relação à Despesa, ocorreu o equilíbrio financeiro e orçamentário, evitando-se gastos desnecessários, a fim de que pudéssemos atender as metas prioritárias de nossa administração, observando a programação previamente estabelecida.

As despesas ocorreram obedecendo os preceitos da Lei Federal 4.320/64. Às quais posteriormente foram enviadas ao TCE-MT através do Sistema APLIC, seguindo toda a orientação do Órgão Fiscalizador.

Demonstramos abaixo um quadro detalhando as despesas empenhas, liquidadas e pagas no trimestre.

## Terceiro Trimestre 2019

| Despesas                   | Empenhado               | Liquidado               | Pago                    |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais | R\$ 989.175,23          | R\$ 1.021.203,29        | R\$ 1.021.621,87        |
| Outras Despesas Correntes  | R\$ 1.581.523,80        | R\$ 2.203.144,27        | R\$ 2.363.653,35        |
| Despesa de Capital         | R\$ 16.748,00           | R\$ 16.748,00           | R\$ 16.748,00           |
| Amortização de Dívida      | R\$ -                   | R\$ 12.445,94           | R\$ 12.445,94           |
| <b>Total</b>               | <b>R\$ 2.587.447,03</b> | <b>R\$ 3.253.541,50</b> | <b>R\$ 3.414.469,16</b> |

## II – Despesas de Capital

As Despesas de Capital são aquelas que afetam diretamente o Ativo da empresa, sendo elas para aquisição de bens, obras e instalações ou amortização de dívidas.

As despesas que movimentaram o patrimônio da entidade totalizaram R\$ 27.193,94 (vinte e sete mil cento e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) sendo que R\$ 14.748,00 (quatorze mil setecentos e quarenta e oito reais) foram para aquisição de bens e R\$ 12.445,94 (doze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) foram para amortização de dívidas, oriundas de sentenças judiciais e parcelamento de contribuição previdenciária conforme demonstra o quadro abaixo:

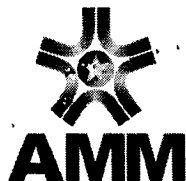
### Terceiro trimestre

#### Despesas de Capital

|                                   |                      |
|-----------------------------------|----------------------|
| Equipamento e Material Permanente | R\$ 14.748,00        |
| Obras e Instalações               | R\$ -                |
| Amortização de dívida             | R\$ 12.445,94        |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>R\$ 27.193,94</b> |

No quadro a seguir, demonstramos um comparativo entre as receitas e despesas do período:





## Associação Mato-grossense dos Municípios

| RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 3º TRIMESTRE |                         |                            |                         |
|-------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------------|
| RECEITAS                                        |                         | DESPESAS                   |                         |
| 13- Receita Patrimonial                         | R\$ 4.922,10            | Pessoal e Encargos Sociais | R\$ 1.021.203,29        |
| 19- Outras Receitas Correntes                   | R\$ 3.688.789,78        | Outras Despesas Correntes  | R\$ 2.203.144,27        |
| 42- Receitas de Capital                         | R\$ -                   | Despesa de Capital         | R\$ 16.748,00           |
|                                                 |                         | Amortização de Dívida      | R\$ 12.445,94           |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                       | <b>R\$ 3.693.711,88</b> | <b>TOTAL DESPESAS</b>      | <b>R\$ 3.253.541,50</b> |

Concluindo, podemos observar que a execução orçamentária foi realizada de forma responsável, cumprindo com as exigências legais e com o equilíbrio fiscal das contas, primando pela preservação do patrimônio da entidade.

Com base no relatório apresentado e analisado, os conselheiros aprovam por unanimidade as contas do **3º Trimestre de 2019**.

Cuiabá-MT 20 de Outubro de 2019

Conselho Fiscal:

**Gerson Rosa de Moraes**

Prefeito de Pontal do Araguaia -MT

**Joabe Almeida Santos**

Prefeito de Santo Afonso - MT

**Mariza Augusta de Oliveira**

Prefeita de Nova Brasilândia -MT